



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, tem início a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente Vereador Ailton Rodolfo Martins solicitou a 1ª Secretária **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum regimental, a Presidente declara aberta a Sessão. A Secretária procede à leitura de um trecho da Bíblia e em seguida é realizada a execução do Hino Nacional. O Presidente informa que a presente Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada conforme determina o artigo 13, parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal. O Presidente convida os vereadores para que manifestem o interesse em participar das comissões permanentes: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento; e Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde, Assistência Social e Ética. Todos os vereadores manifestaram interesse, exceto o Vereador Carlos Renato Prince. O Vereador Jesse Marcos de Oliveira solicitou a palavra para indagar sobre a convocação para uma Sessão Extraordinária para eleição das comissões permanentes, segundo o Vereador Jesse Marcos de Azevedo a votação deveria ocorrer em Sessão Ordinária, de acordo com o artigo 35, do Regimento Interno da Câmara Municipal, devolvida a palavra ao Presidente o mesmo consultou o Procurador Jurídico desta Casa de Leis, o Doutor Cauê Monteiro de Barros Fonseca esclareceu que o Regimento Interno da Câmara Municipal fala que é Sessão, mas não defini se é Ordinária ou Extraordinária e como a convocação para Sessão Extraordinária é uma competência do Presidente e foi feita com antecedência de dois dias e entendendo que há uma omissão no Regimento Interno, o Presidente possui duas opções: decidir soberanamente ou devolver ao Plenário para decidir e anotar como precedente da Casa e informou que importante que essas omissões sejam corrigidas e que várias outras podem surgir durante os trabalhos do Legislativo, e que já deveria ser anotado o precedente para que não haja dúvidas nas futuras Sessões Legislativas. O Presidente decidiu que a matéria fosse encaminhada para votação pelo Plenário, para que fosse decidido se a eleição das comissões permanentes se daria na presente Sessão Extraordinária ou se deveria ser transferida para primeira Sessão Ordinária no dia 06 de fevereiro de 2017, deu-se início a votação: aprovado por todos a continuidade da eleição na presente Sessão Extraordinária, o Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho indagou que esta Casa de Leis deve se atentar a alguns pontos do Regimento Interno que devem ser “consertados/adequados”, haja visto que estes pontos podem causar conflitos em sua interpretação e o Vereador Jesse Marcos de Azevedo concordou pela continuidade da Sessão, apenas quis relatar este problema com Regimento Interno e que o assunto seja



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

registrado em ata, que o Regimento Interno não bem claro quanto a eleição em Sessão Ordinária ou em Sessão Extraordinária, entretanto, entende que eleição deveria ocorrer em Sessão Ordinária. Com a palavra novamente o Doutor Cauê Monteiro de Barros Fonseca que acha ser interessante votar se a palavra “sessão” no Regimento Interno refere-se a uma Sessão Ordinária ou a uma Sessão Extraordinária, para que nos próximos anos não tenha problemas com essa omissão no Regimento Interno. Dando continuidade, a Sessão foi suspensa pelo Presidente por 15 minutos para que a composição das comissões fosse realizada. Retomando a Sessão a Secretária realizou a leitura da chapa elaborada para compor as comissões, posteriormente o Presidente deu início a discussão e votação da matéria: aprovado por todos os vereadores. O presidente informou aos Nobres Edis, que não havendo outra chapa e estando todos os vereadores de acordo com a chapa elaborada, ficam as comissões permanentes para o biênio 2017-2018 constituídas da seguinte forma: **Comissão de Justiça e Redação:** Presidente Odair José Rocha, Vice-Presidente Gislene Aparecida Barreto Costa, 1º Membro Jesse Marcos de Azevedo e Suplente Benedito Geraldo Vaz Filho; **Comissão de Finanças e Orçamento:** Presidente Gislene Aparecida Barreto Costa, Vice-Presidente Benedito Geraldo Vaz Filho, 1º Membro José Donizeti Pereira e Suplente Jesse Marco de Azevedo; e **Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde, Assistência Social e Ética Presidente:** Presidente Odair José de Araújo, Vice-Presidente João Francisco da Silva, 1º Membro Jesse Marcos de Azevedo e Suplente José Donizeti Pereira. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declara encerrada a Sessão. Para constar, Eu, Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2017.

Vereador Ailton Rodolfo Martins

- Presidente da Câmara -

Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa

- Primeira Secretária -